



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 31/2016.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezenove de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Carlos Henrique Fossaluzza, Andreza Gomes Fabro, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros)**, o senhor: **CLEBER LUIS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 26.333.845-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP**; o senhor: **JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 46.273.794-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO LTDA e SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 04/2016, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de Bebedouro/SP., conforme plantas de localização das ruas parte integrante dos Projetos Básicos, com recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 822157/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com **contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 2586.1023159-93/2015**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes habilitadas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP, NOROMIX CONCRETO LTDA, MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram sobre a posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos dela não fizeram uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 723.391,69 (Setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 757.788,55 (Setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **NOROMIX CONCRETO LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 758.299,27 (Setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 758.274,56 (Setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, com validade da proposta de **60**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**(sessenta) dias e SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o preço global da obra de **R\$ 717.952,06 (Setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata e rubricadas as propostas de preços apresentadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que dela fizessem uso, o qual o representante presente da empresa licitante: **BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, fez uso e assim manifestou: *“Eu, Cleber Luis de Freitas, representante da empresa BGL Construtora Ltda - EPP, vem através deste na condição de EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, manifestar o interesse na aplicação dos artigos 44 e 45 da citada lei, no caráter de desempate, no qual a empresa SULPAV apresentou o valor de R\$ 717.952,06, onde a nova proposta será no valor de R\$ 717.950,00, a ser apresentada pela empresa BGL Construtora Ltda - EPP. Bebedouro, 19 de maio de 2016”*. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezoito de maio do ano de dois mil e dezesseis.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Carlos Henrique Fossaluzza**  
- Membro -

**Andreza Gomes Fabro**  
- Membro -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

**BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

TP04-2016-AtaProRecapeamentoAsfáltico-MinistériodasCidades